



Poder Legislativo
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Comissão de Obras e Serviços Públicos



PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 26/2020, de 06 de março de 2020, de autoria do Vereador Cláudio Lima, o qual **"Fica estabelecido a instalação de bueiros inteligentes nos logradouros públicos do município"**.

Vem a proposição de Lei à Comissão de Obras e Serviços Públicos para emissão de parecer.

Justificativa do autor: Considerando como o maior causador de entupimento em bueiros é o descarte irregular de lixo, os objetos jogados nas ruas são os principais responsáveis pela maioria dos alagamentos, entupimentos e enchentes, devido ao excesso de lixo que impede o escoamento da água pelas galerias e transbordam pelas ruas.

Nos termos do regimento interno desta Câmara Municipal, fui designado relator.

É o relatório.

Tudo visto e examinado, passo à fundamentação de meu parecer e voto.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Digna Comissão de Obras e Serviços Públicos, a medida promete reduzir o acúmulo de lixo nas bocas de lobo e os alagamentos causados por esse problema.

Portanto, destaca-se as seguintes vantagens: impedir que o lixo vá para os rios e córregos afetando diretamente o meio ambiente; incentivo à sustentabilidade e melhoria nas condições de trabalho das pessoas que fazem a limpeza urbana, evitando assim o contato direto com o lixo.



Poder Legislativo
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Comissão de Obras e Serviços Públicos



Para a presente Comissão, vale analisar que, com a implantação dos bueiros inteligentes reduzirá o acúmulo de lixo nas bocas de lobo, esse sistema já adotado em alguns municípios viabiliza a redução de enchentes, outra vantagem é a facilidade da manutenção dos bueiros, pois a limpeza é bem mais rápida e facilitada.

Diante do explanado, tem-se que, caso esta proposição seja aprovada e vigore como Lei, notório se faz o benefício que trará à comunidade de Catalão, correspondendo com as necessidades das vias públicas da cidade, além de reduzir danos ao meio ambiente.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesto-me pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 26/2020.

Catalão (GO), 16 de abril de 2020.



Cleuber José Vaz
Vereador

Cleuber José Vaz
Relator



Poder Legislativo
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Comissão de Obras e Serviços Públicos



VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Pedro Henrique de Macedo Silva
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Leonardo Costa Bueno
Vogal